



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 203/2003

EM, 20 DE OUTUBRO DE 2003

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DENOMINAR O BAIRRO MONSENHOR DO
LAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO
DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Monsenhor do Lago, o bairro que se limita ao nascente com a rua Vitorino Miguel de Oliveira; ao sul com rua Monsenhor José Coutinho; ao norte com a propriedade do Sr. Batista Germano; ao oeste com o lago do Sr. Biu Esmero.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO
MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE OUTUBRO
DE 2003.**


Riseuda Vieira Nunes
PREFEITA EM EXERCÍCIO

*Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro, CEP: 58275000
Fone: 294-1014 ITAPOROROCA – PB.*

